



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BAIRRO RNH
VELHO - NAVIDADE - MS
CEP: 79.950-000

Ofício nº 019/2022 SFPMN

Naviraí-MS 16 de novembro de 2022.

Para: Gerência de Administração

MD: Maria Paula de Castro Alípio

Com cópia ao Gerente de Núcleo de R.H Josmar de Assis Solva

Assunto (Solicitação faz)

O Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí-MS - SFPMN, inscrito sob CNPJ, nº. 03.903.242/0001-83 sito a Rua Guilherme B. Diniz 11, bairro RNH velho, na cidade de Naviraí - MS, CEP: 79.950-000 vem através de seu presidente AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA, informar que os descontos em folha de pagamento da taxa de sindicalização de seus associados devem seguir as normas estabelecidas no Nova Estatuto do Sindicato dos Funcionários públicos municipais de Naviraí - SFPMN, com as alterações feitas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 01/11/2022.

Art. 2...

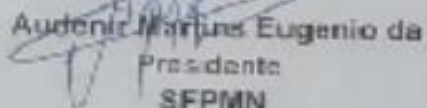
Parágrafo Único. São Dependentes o cônjuge, companheiro (a) que viva em maritalidade e filhos menores de 18 (dezoito) anos ou aqueles que vivam sob as despesas dos pais. Os filhos de associados que atingirem 18 (dezoito) anos poderão continuar frequentando as dependências do sindicato mediante apóio do acréscimo de 2% (dois por cento) na mensalidade do titular para o primeiro filho e 1% (um por cento) para cada um dos dependentes a partir do segundo filho.

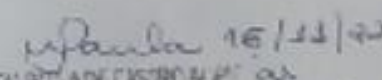
Art. 28...

Parágrafo Único. Os associados do Sindicato contribuíram mensalmente com 2% (dois por cento) sobre o salário base, que serão descontados através de consignação em folha de pagamento ou na tesouraria da Entidade, respectando o teto de 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional para cada direção, exceto na hipótese do sindicalizado contribuir com mensalidade de filiação maiores de 18 (dezoito) anos em que se aplicará também o parágrafo Único do art. 2º.

Certo de contarmos com a vossa compreensão.

Agradecemos.


Audenir Martins Eugenio da Silva
Presidente
SFPMN


MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Gerente de Administração
Data: 16/11/2022

WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 46312.002335/2010-20